

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em desenvolvimento de sites em Wordpress, para melhorias no site <http://www.abc.org.br>, com base no Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços nº 1/2017 da Academia Brasileira de Ciências.

2. EXCEPCIONALIDADE DESTE TR FACE A PANDEMIA DE COVID

Este Termo de Referência está sendo redigido ainda sob o impacto das medidas restritivas para o combate a proliferação do vírus COVID-19, segundo recomendações das autoridades sanitárias mundiais. A mudança principal aplicada a este TR é a que evita o contato interpessoal entre interessados e funcionários da ABC.

Pelo mesmo motivo, toda a atividade, bem como todo o relacionamento da ABC com a Contratada, será feita remotamente, por meio de telecomunicação.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 3.1 Correção de 2208 (dois mil duzentos e oito) links quebrados. Parte desses links está na plataforma Wordpress e outra parte está dentro de arquivos HTML estáticos que fazem parte do Arquivo dos Boletins da ABC que precisarão ser editados manualmente.
- 3.2 Recriar os boletins de 2018 do Arquivo de Boletins da ABC na plataforma do Wordpress para que todo o ano de 2018 esteja na plataforma.

Não serão aceitas propostas com ofertas parciais de execução dos serviços. Não serão aceitas propostas segmentadas. Não serão aceitas propostas de subcontratação de serviços. Não serão aceitas propostas de responsabilidade compartilhada na execução dos serviços. Enfim, a contratada deve executar todos os serviços.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços devem ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

5. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na entrega de todo o serviço, somente após a aprovação pela Gestora do Contrato, Elisa Oswald Cruz, por meio de crédito em conta bancária, devendo a apresentação da nota fiscal ser feita com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis de cada vencimento.

As notas fiscais deverão ser apresentadas na sede da Academia Brasileira de Ciências, na Rua Anfilóbio de Carvalho nº 29, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, ou, no caso de notas fiscais eletrônicas, pelo e-mail elisa@abc.org.br.

6. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado conforme modelo constante do ANEXO I.

A proponente deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação:

a) relativa à regularidade jurídica, conforme o caso:

I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável legal e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) relativa à capacidade técnica:

I – Prova(s) de experiência em desenvolvimento em Wordpress;

II – Portfólio com trabalhos recentes;

III – Cartas de recomendação dos respectivos contratantes dos trabalhos apresentados.

A proposta e a documentação acima referidas deverão ser enviados por e-mail (elisa@abc.org.br) aos cuidados de Elisa Oswaldo Cruz, até o dia **(ADIAMENTO)** 22 de junho de 2021, às 10h, pedindo de confirmação de recebimento.

Uma vez analisada a regularidade jurídica e fiscal das proponentes, as propostas das empresas habilitadas serão livremente avaliadas pela Academia Brasileira de Ciências e será escolhida a empresa considerada mais adequada, unindo melhor preço e melhor avaliação dos trabalhos anteriores apresentados, a critério do Comitê de Avaliação da ABC.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021

Elisa Oswaldo Cruz Marinho

ANEXO I

**1. Apresentar em papel timbrado da empresa
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Academia Brasileira de Ciências

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para prestação de serviços de desenvolvimento de melhorias no site da Academia Brasileira de Ciências, conforme especificação constante do Termo de Referência, de acordo com o TR 1/2021.

O custo total para os serviços é de R\$ _____ (_____).

Nos valores constantes de nossa proposta, estão inclusos, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Os dados da nossa empresa são:

1. Razão Social: _____;
2. CNPJ (MF) nº: _____;
3. Inscrição Estadual nº: _____;
4. Endereço: _____;
5. Fone: _____ Fax: _____;
6. CEP: _____;
7. Cidade: _____ Estado: _____;
8. E-mail: _____;
9. Banco: _____, Agência: _____, Conta-Corrente: _____.

Local e data

Assinatura e carimbo

CONTRATANTE:

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS - ABC, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Anfilóbio de Carvalho, 29, 3º andar, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.856.964/0001-95, doravante denominada meramente ABC, neste ato representada por <CARGO>, <NOME>, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº <CPF>, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

CONTRATADA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto abaixo descrito, mediante as seguintes condições:

I – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de melhorias no site da CONTRATANTE, cujos serviços e obrigações estão descritos no Termo de Referência ABC x/2021 e da proposta (anexos), que integram o presente contrato independentemente de transcrição.

II – DO PREÇO

2.1 - Conforme proposta vencedora, as partes ajustam que o valor do contrato é de

2.2 - Os preços ajustados são finais, nele estando inclusos todos os encargos que a CONTRATADA experimentará no cumprimento das obrigações ora assumidas, inclusive tributários, sendo vedado o repasse direto ou indireto de tais custos à CONTRATANTE.

III – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento estará condicionado ao atesto Gestor do Contrato indicado formalmente pela Academia Brasileira de Ciências de que o serviço foi executado em conformidade com o Termo de Referência.

3.2 – Após o atesto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal de cobrança que deverá conter o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa, e esta deverá ser entregue na ABC no endereço indicado acima, aos cuidados do Setor Financeiro. Após o recebimento da nota fiscal, o pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

3.3 – Obedecida a ordem de exigibilidade dos créditos, a ABC efetuará o pagamento dos serviços no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do documento de cobrança.

3.4 – Caso o fornecimento seja faturado em desacordo com os preços estipulados neste instrumento, sem a observância das formalidades legais pertinentes, ou ainda, sem a observância das formalidades previstas neste contrato, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança.

3.5 – Ocorrendo a hipótese prevista no item 3.4, o prazo para o pagamento será prorrogado pelo mesmo número de dias de atraso da apresentação do novo documento de cobrança.

3.6 – Por ocasião da assinatura deste instrumento e da realização de cada pagamento no curso do contrato, a CONTRATADA deverá estar em situação regular junto ao INSS, ao FGTS e à Fazenda Nacional, mediante o regular recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

IV- DA VIGÊNCIA

4.1- O presente contrato vigorará até o fim da execução do serviço, observado o prazo máximo estipulado no Termo de Referência 1/2021.

V - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - O valor deste contrato é de R\$

VI - DAS PENALIDADES

6.1 – Fica a CONTRATADA, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

6.2 – Havendo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado.

6.3 – O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, descritas a seguir:

I - Advertência;

II – Multa

III - suspensão temporária de participação em novo processo de contratação promovido pela ABC, e impedimento de contratar com a ABC por prazo de até 2 (dois) anos;

IV – Rescisão do contrato.

6.3.1. As sanções previstas nos incisos da cláusula 6.3 poderão também ser aplicadas a outras empresas ou aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do processo de seleção de empresa promovido pela ABC, que deu origem a este contrato.

6.4 – O valor da multa aplicada, após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela ABC ou ainda, se for o caso, cobrado judicialmente.

6.5 – As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais comprovados.

VII - DA RESCISÃO

7.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, este poderá ser rescindido caso haja conflito, sobre a das regras aqui dispostas, nas hipóteses estabelecidas a seguir:

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, dentre outras condições estabelecidas no Termo de Referência;

II - A sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;

III - O desatendimento das determinações regulares do Gestor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

V - A dissolução da sociedade contratada;

VI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VII - Razões de interesse da ABC, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da Academia

VIII - a supressão, por parte da ABC, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além dos seguintes limites permitidos: acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da ABC, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela ABC decorrentes de serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, desde que previamente intimada, por escrito, para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.1 A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da ABC, nos casos enumerados neste instrumento;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a ABC;

III - judicial, nos termos da legislação;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização

escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por igual tempo.

7.2 – Na hipótese de a rescisão ocorrer por culpa da CONTRATADA fica a ABC autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tenha direito.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A presente contratação foi precedida de cotação de preços, e baseada ainda nas condições da proposta apresentada pela CONTRATADA em, razão pela qual ficam fazendo parte integrante deste ajuste.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios de direito, e, subsidiariamente, por leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

8.3 - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, de de 2021

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS
NOME
Cargo

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

Assinatura:

CPF:

2) Nome:

Assinatura:

CPF: